

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 039/2021 – CMAS/MORENO**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos- CEO referente ao período de janeiro a agosto de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referente ao período de janeiro a agosto de 2020, da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, foi apresentado a este Conselho nos moldes e termos adequados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar na 36º reunião ordinária do CMAS Moreno, ocorrida em 05 de abril de 2021, a Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, relativo ao período de janeiro a agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Moreno, 05 de abril de 2021.

***SHYRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES***

Presidente do CMAS/Moreno  
CPF: 203.002.472-49

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:35788782**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>